



Coordenadoria do
Curso de Ciências Biológicas



Universidade Federal
de São João del-Rei

Instrução Normativa 16 / COBIO

*Define procedimentos e critérios para ajustes
na terceira etapa da inscrição periódica.*

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas- UFSJ, no uso de suas atribuições define:

Art 1º O recebimento de solicitações de ajuste para a terceira etapa ocorrerá de forma eletrônica através de link disponibilizado na página da Coordenação do Curso durante sete dias seguintes da publicação do resultado da segunda etapa de inscrição periódica.

Parágrafo Único. A inscrição poderá ocorrer de forma manual em casos de impossibilidade técnica.

Art 2º Os critérios de ajustes de vagas para a terceira etapa de inscrição periódica para serem aplicados pela coordenação do Curso por ordem de prioridade para as vagas disponibilizadas serão:

Prioridade I. Estudante do curso em que a unidade curricular está sendo oferecida.

Prioridade II. Estudante do período para qual a UC está sendo oferecida.

Prioridade III. Estudante com menor carga horária a ser cumprida para a conclusão do curso.

Prioridade IV. Estudante matriculado no Curso de Ciências Biológicas proveniente de transferência.

Prioridade V. Estudante com maior CR.

Art 3º Poderão ser disponibilizadas novas vagas pela coordenação quando a demanda for maior que a oferta regular, desde que seja respeitado o limite máximo de alunos por sala ou outras condições, como limitação devido a atividades práticas ou devido à limitação de transporte em casos de saídas de campo.

Art 4º Pedidos de Inscrições em Regime Especial de Recuperação (RER) serão realizados na terceira etapa.

São João del Rei, 27 de novembro de 2018.

Luciano Rivaroli

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas